



8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE SETEMBRO DE 2017

ATA

1 Início: 13h10min – Término: 14h00min. **1) PRESENCAS: 1.1) CONSELHEIROS:** Aleixo
2 Anderson de Souza Furtado, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Igor Soares Campos e Eliete de
3 Pinho Araújo. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos, Elijane Torres
4 Ferreira, Luciana de Paula Vieira e Phellipe Marcello Macedo Rodrigues. **1.3) CONVIDADOS:**
5 Tony Marcos Malheiros. **ITEM 1 - Introdução e Verificação do quórum** – Após a verificação
6 do *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a 8ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e
7 Formação - CEF. **ITEM 2 - Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária da**
8 **Comissão de Ensino e Formação** – A Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e
9 Formação foi aprovada por unanimidade. **ITEM 3 – Relato de Processos** – O conselheiro
10 **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** informou que existem dois processos referentes a registro de
11 profissional diplomado no exterior em poder do conselheiro **Ricardo Reis Meira** e um processo
12 em seu poder. O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** se comprometeu a relatar o
13 referido processo na 9ª reunião ordinária da CEF e informou que solicitará ao conselheiro
14 **Ricardo Reis Meira** que devolva os processos referentes a registro de profissional diplomado no
15 exterior devido à morosidade para a confecção dos relatos. O conselheiro **Gunter Roland**
16 **Kohlsdorf Spiller** convocou uma reunião extraordinária para o dia 19 de setembro de 2017 para
17 que ele mesmo possa relatar (em caráter de urgência) os dois processos de registro solicitados
18 por profissionais estrangeiros. **ITEM 5 – Distribuição de Processos** – Não houve processo
19 distribuído. **ITEM 6 – Assuntos Gerais** – A arquiteta analista **Luciana de Paula Vieira**
20 informou que recebeu um e-mail de uma estudante que representa um grupo de alunos da
21 Universidade de Brasília – UnB que questiona se o CAU/DF tem algum envolvimento, algum
22 tipo de parceria com empresas júnior de arquitetura. Na 7ª reunião ordinária da CEF, ficou



8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE SETEMBRO DE 2017

23 decidido que o CAU/BR seria contactado e tão logo haja manifestação formal sobre o tema, as
24 orientações serão encaminhadas às faculdades/universidades, e também publicadas no site do
25 CAU/DF. O CAU/BR respondeu que o tema vem sendo discutido em seu âmbito interno devido
26 à revisão da Resolução n.º 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a
27 baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e
28 Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Essa discussão se dá em
29 torno da Lei n.º 13.267, que disciplina a criação e a organização das associações denominadas
30 empresas juniores, com funcionamento perante instituições de ensino superior. A arquiteta
31 analista **Luciana de Paula Vieira** informou que elaborou uma minuta de resposta para a
32 estudante e que enviou por e-mail aos conselheiros para que lessem e desse o seu parecer na
33 presente reunião. Após a leitura da minuta, e discussão sobre o tema, os conselheiros
34 concordaram em encaminhar o texto como resposta à solicitante com cópia à CEF - CAU/BR.

35 A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que a coordenadora do curso de
36 Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF gostaria de ser
37 ouvida pela CEF/DF sobre a questão dos egressos da instituição, que devido ao curso de
38 Arquitetura e Urbanismo da UDF não possuir reconhecimento do Ministério da Educação –
39 MEC, e conforme deliberação 107/2017 CEF - CAU/BR, o CAU/DF não deve registrar egressos
40 da UDF. Os conselheiros decidiram que a CEF/DF deveria entrar em contato com o CAU/BR
41 para informar que a coordenadora do curso de Arquitetura e Urbanismo da UDF solicitou uma
42 reunião com o CAU/DF, porém, antes de decidir em recebe-la ou não, o CAU/DF gostaria de
43 saber as razões, os motivos de porque o CAU/BR chegou a marcar uma reunião com ela e
44 posteriormente, na véspera da data marcada, cancelou. Dependendo da resposta do CAU/BR, o



8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 12 DE SETEMBRO DE 2017

45 CAU/DF decidirá se recebe ou não a coordenadora. **ENCERRAMENTO** - O coordenador,
46 **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller**, agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e
47 nada havendo mais a tratar, às 14h00min, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária da
48 Comissão de Ensino e Formação de 2017, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 12 de setembro de 2017.

Arquiteto Gunter Roland Kohlsdorf Spiller

Coordenador

Arquiteto Aleixo Anderson de Souza

Furtado

Conselheiro Titular

Arquiteta Eliete de Pinho Araújo

Conselheiro Titular

Arquiteto Igor Soares Campos

Conselheiro Titular